



Relatório de Gestão/2016

Relatório de Gestão 2016



Freguesia de São Mateus
Vila da Praia



INTRODUÇÃO

O relatório de gestão e os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2016, reflete a atividade que a Junta de Freguesia de São Mateus, Vila da Praia, a sua organização, os recursos humanos e a sua situação económica. Pretende-se que estes documentos constituam um importante instrumento de apoio à gestão desta Junta, onde de uma forma sintética e simples se visualize as informações através de mapas, gráficos e indicadores de análise financeira apresentados, procurando espelhar a atividade desenvolvida por este Executivo. Estes documentos foram elaborados de acordo com os procedimentos estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril, diplomas estes, revogados pela Lei 73/2014 de 12 de Setembro. Os documentos de prestação de contas sendo fundamentais para o controlo das Autarquias Locais, devem traduzir fielmente a execução orçamental e económica dos documentos inicialmente aprovados, designadamente os previsionais que consubstanciamos fundamentos para o desenvolvimento da atividade desta Freguesia. Assim, o Executivo apresenta, à Assembleia de Freguesia.



RELATÓRIO DE GESTÃO

Na atual conta de gerência é importante destacar alguns fatos que, pela sua natureza, assumem uma importância acrescida.

Caracterização da receita

As principais receitas desta Autarquia, continuam a ser munidas pela Administração Central através do Fundo de Financiamento de Freguesias, que em 2016 foi no valor de **33 835€** seguindo-se a Câmara Municipal através do acordo de execução, no valor de **€27.500,00**, as receitas próprias da Autarquia num valor total de **10 887.75€** e finalmente a Administração Regional através dos vários Acordos de Cooperação no valor de **31 755.00€**.

Ao longo do ano a Freguesia de São Mateus arrecadou Receita Corrente no valor de **76 252.75€** e Receita de Capital no valor de **27 725.00€**. O grau de execução foi de 66.87%.

Caracterização da despesa

Quanto à Despesa Corrente Global (Despesas de Funcionamento + Plano de atividades + Plano de Investimentos por Administração Direta), foi neste ano de 2016 no valor de **101 179.70€** sendo a despesa corrente no valor de **75 775.57€** e despesas de capital no valor de **25 404.13€**. O grau de execução da despesa foi de 65.07%.



Tesouraria

Durante o ano foram transacionados **1 075.44€** em Operações de Tesouraria.

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

A Conta à Ordem Nº22338530001 do Santander Totta encerrou com um saldo contabilístico a 31 de dezembro no valor de **9 853.18€**, estando um montante de **12 032.38€** na conta bancária e **2 179.20€** em cheques a transitar para o ano de 2017; na Caixa Geral de Depósitos, na conta Nº0717000551730 **não há saldo** e no caixa **285.35€**

Os Planos

O Plano Plurianual de Investimentos, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2016, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 34.35% no valor total investido de € **25 404.13€**. O Plano Plurianual de Atividades, contendo a mesma visão plurianual do PPI, abrange no entanto as restantes intervenções da Junta de Freguesia em atividades que não sejam investimento, assim, regista-se que a execução financeira do Plano Plurianual de Atividades (PPA) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 62.30 % no valor total aplicado de **14 130.07€**.



Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades. Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2016.

Análise da Receita:

As receitas arrecadadas pela Autarquia durante o ano de 2016 ascenderam a **103 977.75€**, com um grau de execução orçamental de 66.87%, sendo distribuídas da seguinte forma:

Receitas Correntes: **76 252.75€**

Receitas de Capital: **27 725.00€**

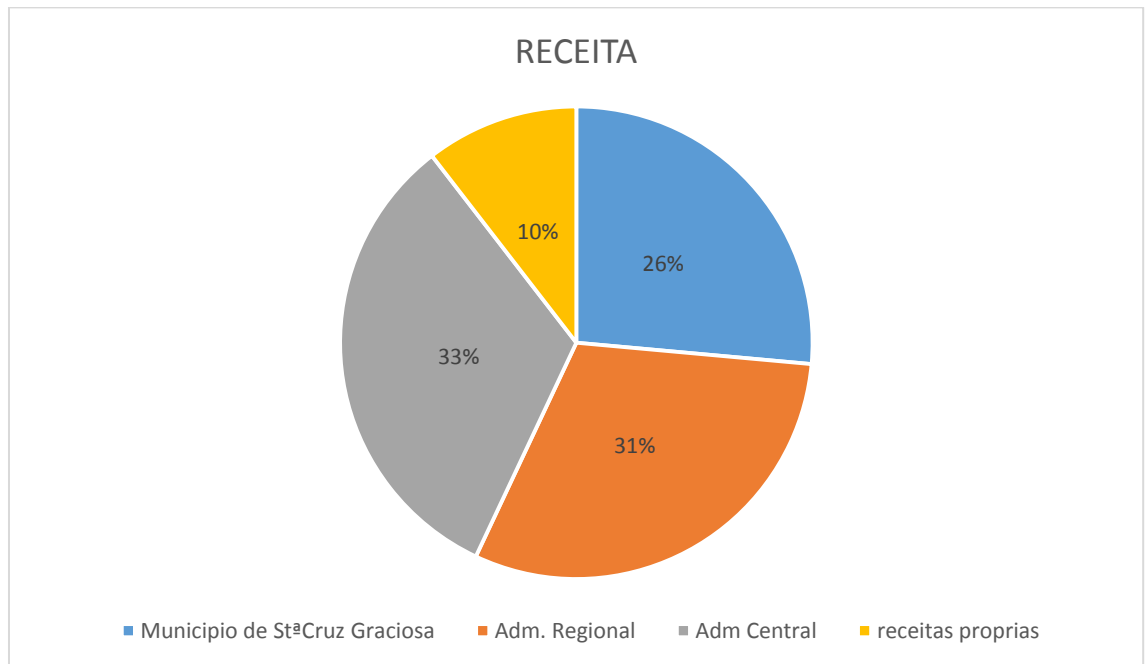
O destaque percentual das receitas foi:

- As Receitas próprias representaram 10%;
- As receitas provenientes da Câmara Municipal, 26%;



Relatório de Gestão/2016

- As receitas provenientes da Administração Central, 33%;
- As receitas provenientes de outros protocolos diversos com a Região, 31%



Análise da Despesa

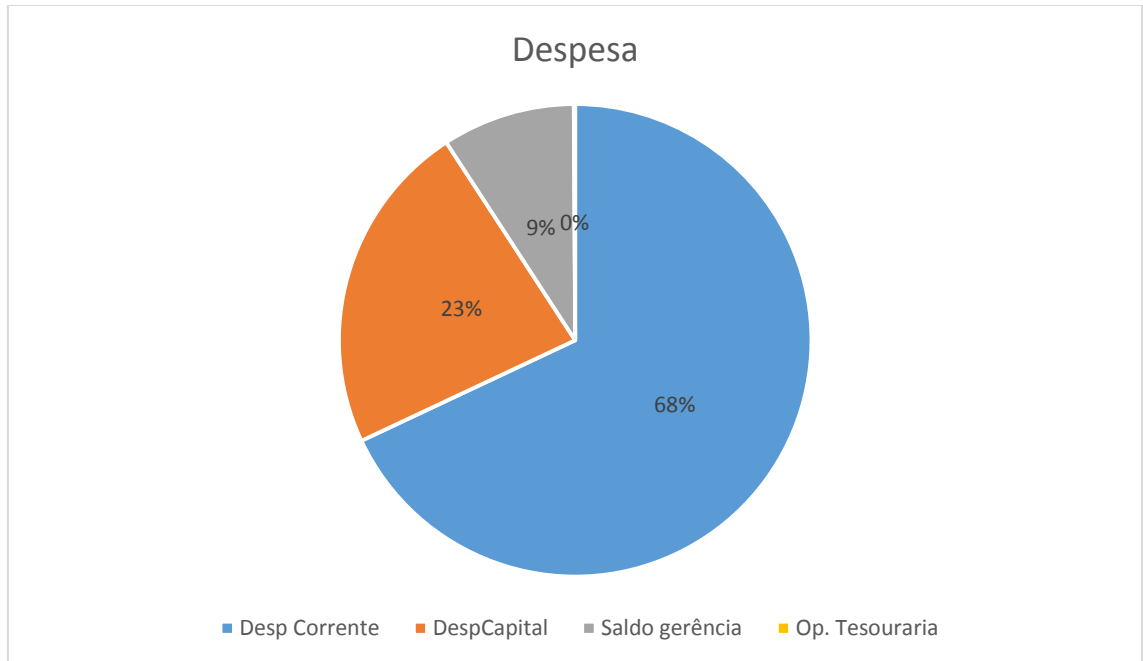
A despesa pública é a aplicação de recursos da Autarquia para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento social, económico e cultural da Freguesia. Em 2016, a Junta de Freguesia registou um volume de despesa na ordem dos **101 179.70€** com um grau de execução orçamental de 65.07%, sendo distribuídos da seguinte forma:

Despesas Correntes: **75 775.57€**

Despesas de Capital: **25 404.13€**



Relatório de Gestão/2016



Resultado

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2016, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de € **10 138.53€**. Em Operações de Tesouraria ficaram retidos € **103.17€** na Autarquia, sendo **70.05€** referentes à Segurança Social e **33.12€** de retenção na fonte.

Passivos e ativos financeiros

Esta Autarquia a 31 de dezembro de 2016 não tem qualquer dívida de e a terceiros, também não é detentora de qualquer empréstimo.

Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos



Relatório de Gestão/2016

e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro. As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2016 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Freguesia de São Mateus, 24 de Março de 2017

O Presidente

Manuel José da Silva Ramos